



EDITAL DE LEILÃO HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO 1ª VARA JUDICIAL DO FORO DA COMARCA DE CAPÃO DA CANOA – RS.

Edital

Datas: 1ª hasta: 06/10/2021 as 13:30 da Tarde – Valor não inferior ao preço determinado em lei ou em despacho judicial – 2ª hasta: 11/10/2021 as 13:30 da Tarde– Melhor oferta a quem mais ofertar, desde que não a preço vil. Local de ambas as datas: **na modalidade 100% online, no endereço de web: www.joelreisleiloes.com.br** leilão online conforme normativa do CNJ 0002842-21.2016.2.00.0000 de 05/07/16, seguindo o distanciamento social. É obrigatório fazer o cadastro prévio no site para dar lances com dois dias úteis no mínimo de antecedência da data e horário do leilão. JOEL DA SILVA REIS, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na JUCERGS sob nº 284/2013, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Dr. **IVAN FERNANDO DE MEDEIROS CHAVES**, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL DO FORO DA COMARCA DE CAPÃO DA CANOA – RS, venderá, colhendo-se lances pelo sítio eletrônico www.joelreisleiloes.com.br, conforme regulamento deste edital, o (s) bem (s) a seguir relacionado (s):

Processo Números: 5001852-79.2020.8.21.0141/ NATUREZA: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXEQUENTE: CONDOMINIO EDIFICIO WALESKA/ EXECUTADO (S): EQUIPE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

DESCRIÇÃO DO (S) BEM (NS): Um **APARTAMENTO nº 403 do Edifício Waleska** situado **na Rua Marabá nº 1957**, nesta cidade, localizado no quarto pavimento, de fundos, na divisa Norte e Oeste do prédio, composto de sala de estar, um dormitório, banheiro, cozinha e área de serviço, com a área real privativa de 127,1181m², área de condomínio de 18,0337m², perfazendo a área total de 145,1518m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0816, equivalente a 44,0640m². Foram feitas modificações no imóvel com alteração para três quartos que não constam na Matrícula nº 5.811 do Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca. **AVALIAÇÃO RS 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).** no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício; Dito edifício acha-se construído sobre um terreno urbano, constituído pelo lote nº 16, da quadra 10, setor 365, medindo 15,00 metros de frente, e mesma largura nos fundos, com o comprimento de 36,00 metros em ambos os lados, com a área de 540,00 metros quadrados, e com as seguintes confrontações: ao Norte, com o lote nº 04; ao Sul com o lote nº 02; a Leste, com a rua Marabá; e ao Oeste, com parte do lote nº 15 e parte do lote nº 16, distando 30,00 metros da esquina da rua Maranguab, no quarteirão formado pelas vias acima e mais Avenida Pindorama e Avenida Paraguasu"), de propriedade do executado, com penhora na matrícula do imóvel em favor do exequente. (Valor mínimo de lance fixado em 50% da avaliação.)



Os bens são vendidos no estado em que se encontram, sendo de responsabilidade total dos interessados e arrematante as vistorias dos mesmos antes da compra, e levantamento de débitos. No caso dos imóveis, havendo necessidade de regularização legal, tal encargo caberá ao arrematante, como dividas de condomínio por exemplo. No ato da arrematação pagará a remuneração do leiloeiro no percentual de 5% (Cinco por cento) sobre o valor da compra à vista ou lance ofertado. Em caso de suspensão, solução consensual entre as partes ou pagamento do debito, a comissão devida ao leiloeiro será a prevista na fixação em juízo ou pelo sindicado dos leiloeiros Públicos, sobre o valor da avaliação. Se a venda judicial for anulada por culpa do arrematante, não haverá devolução da comissão do leilão em hipótese alguma. Ao participar do certame de venda o arrematante concorda com todos os termos do presente edital, o presente edital, será publicado na forma da lei e fixado em local de costume. Condições de Venda: Os bens objeto de Leilão serão arrematados mediante pagamento integral ou sinal que servirá como caução idôneo de 25% (vinte e cinco por cento), art. 825 § 1 CPC, no ato da arrematação. A arrematação só se dará após o pagamento da guia judicial e homologação do leilão pelo juízo responsável, bem como pagamento de direitos do leiloeiro. Caso os executados não sejam encontrados ou cientificados por qualquer razão, quando da expedição notificação, valerá e poderá o leiloeiro coletar a intimação dos executados com o presente Edital de Notificação de Praça/Leilão. **Maiores informações no escritório do Leiloeiro fones: 54-3699-0080 ou pelo-watts 054-99615-1515** Ficam os devedores por estes editais intimados caso não encontrados pelo oficial de justiça para intimação pessoal das partes da data e local e realização da hasta pública.

IVAN FERNANDO DE MEDEIROS CHAVES

Juiz de Direito

Joel da Silva Reis

Leiloeiro